



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 – FAX (32) 3261-3013 – e-mail: pmsjn@sjnet.com.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.680-000

LEI Nº 2.598, DE 10 DE MARÇO DE 2009

Concede o diploma de Honra ao Mérito a Professora Juliana Pacassini Alves.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o diploma de Honra ao Mérito a Professora Juliana Pacassini Alves.

Art. 2º O Diploma a que se refere o artigo anterior será entregue à homenageada, em reunião solene desta Câmara, em data a ser oportunamente designada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno - MG, paço da municipalidade em 10 de março de 2009.

Edmea
EDMEA MOREIRA MACHADO
Prefeita Municipal

Certifico que publiquei o/a lei
retro em 10/03/09, conforme o
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado
no quadro de avisos da sede da
Prefeitura Municipal durante 30 dias.

[Assinatura]
Ass. Funcionário Responsável
CPF: 076.795.916-79